

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS
DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PPGDS) - 02/2022**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, e de acordo com as exigências da Resolução do CNE/CES nº 1, de 03/04/2001; do Parecer nº 724 da Câmara de Educação Superior do CEE/MG, de 10/06/2003; da Resolução do CEE/MG nº 452, de 27/08/2003 e da Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ **Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos.**
- ✓ **Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe, sempre que possível, a página oficial do PPGDS.**

CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	27/06/2022
Período das inscrições	27/06/2022 a 05/08/2022
Período da seleção pelos professores responsáveis pelas disciplinas	06/08/2022 a 09/08/2022
Resultado da seleção	10/08/2022
Matricula dos alunos especiais	11/08/2022 a 17/08/2022
Início das aulas	22/08/2022

1 - VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) – Nível de Mestrado e Doutorado – da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2022. Cada turma será composta pelo número de vagas remanescentes a ser apurado, após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de **até 20 (vinte) alunos totais em cada disciplina.**

2 - DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, a seguir caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do

PPGDS que se inicia em **22/08/2022** e se encerra em **26/12/2022**.

2.1 - TÓPICOS ESPECIAIS: INTERPRETAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

Docentes: Dr. Laurindo Mékie Pereira / Dr. Antônio Dimas Cardoso.

Dia e Horário: Sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

Ementa: A disciplina propõe um estudo sobre a formação cultural, modernização e desenvolvimento do Brasil, examinando e confrontando modelos diversos que emergem das obras produzidas por brasileiros e brasilianistas. O programa inclui autores clássicos, a partir do final do século XIX, e contemporâneos, discutindo as grandes questões que mobilizaram o campo intelectual e também incidu sobre o conjunto da sociedade brasileira.

2.2 - TÓPICOS ESPECIAIS: GÊNERO E DIVERSIDADE

Docentes: Dra. Maria da Luz Alves Ferreira / Dr. Rafael Baioni do Nascimento.

Dia e Horário: Quarta-feira, das 08:00 às 12:00.

Ementa: A categoria gênero como relacional. Do Feminismo ao Gênero. A esfera produtiva e reprodutiva, o público e o privado e as relações de gênero. Gênero e poder. Gênero, sexualidade, transsexualidade e Teorias Queer. Experiências de investigação acerca das relações de gênero (trabalho, violência, educação, saúde, entre outros).

2.3 - DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Docentes: Dra. Mônica Maria Teixeira Amorim / Dr. Rafael Baioni Nascimento.

Colaboradora: Dra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula.

Dia e Horário: Terça-feira, das 08:00 às 12:00

Ementa: Análise de contingências postas pelo capitalismo contemporâneo à educação superior. Implicações das políticas privadas e públicas no processo de ensino, pesquisa e extensão. Processos de ensino-aprendizagem na Universidade. Métodos e técnicas de ensino, planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

2.4 - DIREITO À CIDADE: PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES

Docentes: Dr. Giancarlo Marques Carraro Machado / Dra. Luci Helena Silva Martins / Dr. Ildenilson Meireles Barbosa.

Dia e Horário: Sexta-feira, das 14h00 às 18h00.

Ementa: Na obra “O direito à cidade” (*Le droit à la ville*, 1968), Henri Lefebvre não apenas questiona perspectivas deterministas que permeiam o urbanismo modernista, mas também nos convida a problematizar certas questões espaciais para além de um mero planejamento racionalista. Os problemas e as controvérsias do urbano são tratados pelo autor francês menos por um viés técnico ou administrativo, mas sim, pela ótica dos cidadãos, ou seja, por aqueles que “fazem a cidade”. Sem se esquivar das estratégicas pretensões das governanças, focadas muitas vezes no controle dos espaços e no trato da cidade como mercadoria, e também das táticas cidadinas tão caras ao cotidiano urbano, a disciplina pretende analisar, a partir de perspectivas interdisciplinares, como o direito à cidade tem se apresentado de maneira multifacetada. Pretende-se, pois, refletir sobre os múltiplos agenciamentos dos espaços urbanos e sobre os seus impactos em diferentes escalas de cidades.

2.5 - TÓPICOS ESPECIAIS: CULTURA E ALIMENTAÇÃO

Docentes: Dra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula.

Professor Convidado: Dr. Daniel Coelho (PPGSAT/Unimontes/UFMG)

Dia e Horário: Quarta-feira, das 14:00 às 18:00

Ementa: Aspectos conceituais e epistemológicos do campo da Sociologia/Antropologia/História da Alimentação. A disciplina analisará transformações históricas do campo alimentar, desigualdades, distinções sociais e os distintos padrões de consumo alimentar das sociedades contemporâneas.

2.6 - TÓPICOS ESPECIAIS: DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS SOCIAIS

Docentes: Dra. Luci Helena Silva Martins / Dr. Laurindo Mékie Pereira / Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.

Dia e Horário: Sexta-feira, das 08:00 às 12:00

Ementa: Discussão do conceito de democracia enquanto valor universal, a partir da expansão da esfera política no sistema capitalista. A ideia de práticas democráticas é vinculada à noção contemporânea de cidadania, tendo como perspectiva a construção de novos direitos sociais. Focalização de experiências contemporâneas visando à compreensão de problemas sobre a organização e participação política, com enfoque para temas como desenvolvimento, democracia, burocracia, reforma, liberalismo e comunitarismo.

2.7 - TÓPICOS ESPECIAIS: UTOPIA E DISTOPIA NA TEORIA E NO PENSAMENTO SOCIAL

Docentes: Dr. Elton Dias Xavier / Dr. Giancarlo Marques Carraro Machado / Dr. Ildenilson Meireles/ Dr. Rafael Baioni do Nascimento.

Dia e Horário: Terça-feira, 14h às 18h (Observação: Aula híbrida - presencial/virtual)

Ementa: A teoria e o pensamento social clássico têm sido, por vezes, permeado por narrativas de lugares ideais, fórmulas de bem viver na sociedade e no Estado a que chamamos utopia. Por outro lado, tem havido um crescente número de obras e manifestações distópicas a contrastar e a representar uma espécie de dissolução e/ou reconstrução desse ideário, numa espécie de crítica autofágica. O objetivo da disciplina é, por intermédio de algumas obras ficcionais utópicas/distópicas, de maneira interdisciplinar, apresentar, discutir, estudar, analisar e interpretar fenômenos sociais bem como os diversos paradigmas utilizados para representá-los e as ferramentas utilizadas nesta tarefa na teoria e no pensamento social.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições são gratuitas.

3.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico (<https://forms.gle/cTSb9LaN8Y8t3vgg6>).

3.3 - As inscrições serão realizadas online no período de 27 de junho a 05 de agosto de 2022. Maiores informações: ppgds@unimontes.br.

3.4 - Cada candidato(a) só poderá se inscrever em uma única disciplina. Caso sejam enviadas mais de uma inscrição, a comissão considerará a última enviada.

3.5 - Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

3.6 - No ato da inscrição do presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios.

3.7 - A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Critérios

4.1.1 - O aluno especial só poderá se inscrever e cursar uma disciplina por semestre.

4.1.2 - Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGDS, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina, conforme informações alíneas a, b, e c, deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a) Análise do preenchimento do formulário eletrônico no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- b) A seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 06/08/2022 e 09/08/2022;
- c) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGDS, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3 - A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados no PPGDS.

5 - APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - A classificação final dos candidatos a alunos especiais, por disciplina, considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas, será em ordem decrescente da colocação obtida na análise do currículo.

5.2 - Feita a análise curricular, na hipótese de empate na última colocação dentro do limite de vagas, terá preferência no preenchimento da vaga o candidato que tiver idade maior.

5.3 - O resultado, por disciplina, será divulgado no sítio do PPGDS (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/>) até o dia 10/08/2022.

6 - MATRÍCULA

6.1– As matrículas deverão ser realizadas entre os dias **11/08/2022 e 17/08/2022** conforme informações a serem disponibilizadas pela secretaria do PPGDS em seu sítio oficial.

6.2 – **A documentação abaixo descrita, imprescindível para a matrícula**, deverá ser digitalizada em arquivo PDF. Documentos obrigatórios:

a – Currículo Lattes atualizado;

b – Carteira de Identidade;

c – Diploma de Graduação e/ou de Mestrado;

d – Histórico Escolar da Graduação e/ou de Mestrado;

e – Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

f – Cadastro de Pessoa Física;

g – Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h – 01 foto 3x4;

i – Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;

6.3 - O candidato selecionado como aluno especial que não efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato, ficará a critério do(s) professor(es) que oferta(m) a disciplina.

6.4 - Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial declara conhecer e aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS).

7.2 - Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS/UNIMONTES).

7.3 - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social se reserva ao direito de, eventualmente, alterar dias, horários e professores das disciplinas ofertadas neste Edital.

7.4 - O PPGDS segue a resolução CEPEX 069/2022, ou a que a substituir, que estabelece orientações para execução de procedimentos didático-pedagógicos a serem adotados para desenvolvimento do calendário letivo acadêmico como medidas transitórias e/ou preventivas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Unimontes.

Montes Claros/MG, 27 de junho de 2022.

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite

Coordenador/PPGDS